



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 16 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 463/67

FLS.2

EXPEDIENTE

O OUTRO CASO O COMPANHEIRO ZOELY, ASSISTIU, ÉRA O TRADICIONAL CASO DO PÔRTO DO CONDE, QUE NO FIM QUASE QUE VEIO A MILINDRAR UNS COM OS OUTROS, CHEGA-SE A CONCLUSÃO QUE NINGUEM VAI TOCAR UMA INDÚSTRIA, OU // QUALQUER NEGÓCIO QUE SEJA TENDO PREJUÍZO, NÃO É POSSIVEL, ENTÃO ÊLES/ QUEREM RESPONSABILIZAR COMO JÁ DISSE AQUI EM UMA SESSÃO DESTA CASA, À COPELMI, NÃO PROCURE DEFENDER À COPELMI, EU NÃO DEFENDO, EU SÓ DIGO A QUILLO QUE EU ACHO QUE É UMA REALIDADE, À COPELMI EXPLORA CARVÃO, É SÓ PARA EXPLORAÇÃO DO CARVÃO, O TRANSPORTE NÃO É COM ELA, ENTÃO A REDE / FERROVIÁRIA DE SÃO JERÔNIMO QUE RETIROU, FOI ELA QUE RETIROU, O PLANO NACIONAL DO CARVÃO IA TOCAR SE TIVESSE CONDIÇÕES, SE AS CONDIÇÕES NÃO FOSSEM DEFICIENTES, MAS COMO É INSUFICIENTE ATUALMENTE, COMO É QUE IA TOCAR, O D.A.C.M., NÃO VAI TOCAR TAMBÉM, ENTÃO TERIA NESTE CASO, JÁ / QUE SE FALA NA COPELMI, TERIA O D.A.C.M, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, / QUE É A MAIOR, A COPELMI E ALENCASTRO TAMBÉM, QUER DIZER, A COMPANHIA VEM TOCANDO PARA NÃO PARAR, BOTOU UM POUCO DO PESSOAL, PARECE QUE EM/ CONVÊNIO COM O D.A.C.M, PARECE ATÉ MESMO QUE NÃO TINHAM MUITO CONHEC- MENTO DA MATÉRIA, COM RESPEITO À LINHA FERROVIÁRIA E RODOVIÁRIA, MAS/ QUE IAM TOCANDO O TRABALHO, MAS QUE AGÓRA NÃO É MAIS POSSIVEL, A RECUPE- RAÇÃO DESTA ESTRADA, FEITA PELO DR. BATISTA PEREIRA, QUE É O ENGENHEI- RO CONHECEDOR DA MATÉRIA, FOI ORÇADA, O LEVANTAMENTO EM CR\$ ----- 2.600.000.000 (DOIS BILHÕES E CEISSENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), PARA/ RECUPERAR, ENTÃO O PLANO DO CARVÃO, TEM POR OBRIGAÇÃO, DAR UMA ASSIS- TÊNCIA, DAR AO MENOS UM REVESTIMENTO À ESTRADA QUE LIGA COM RATOS E/ SÃO JERÔNIMO, ENTÃO ISTO ÊLES ACHAM QUE GASTARIAM MUITO, QUE GASTARI- AM MILHÕES, QUER DIZER QUE ÉRA ÊSTE O MEU PRONUNCIAMENTO, E EM FACE / DISTO É QUE EU SOLICITARIA DOS NÓBRES COLEGAS, APOIO PARA APROVARMOS/ A PROPOSIÇÃO DE SÃO JERÔNIMO, EXCLUINDO DA MESMA, OS ARTIGOS 1º E 4º,

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EU SOLICITARIA QUE O NOBRE Co- LEGA, LESSE O 4º,

IBRAHIM CHARÃO - MILHARES E MILHARES TEM SIDO OS PREJUÍZOS À REGIÃO E AO ESTADO, COM REFERÊNCIA A EXPLORAÇÃO DO MINÉRIO NESTA RE- GIÃO, FOI SEMPRE ÊSTE RÉCESSO, O NÚCLEO POPULACIONAL RESTABELECIDO, / FICA PRATICAMENTE SEM CONDIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA ECONÔMICA, COMO ACON- TECEU APOUCO COM A LOCALIDADE DE ARROIO DOS RATOS, ABANDONADA A PRÓ-/ PRIA SORTE, APÓS PARAR O SEU MANUSIAR CARBONÍFERO, E COMO ESTÁ ACONTE- CENDO AGORA COM O PÔRTO DO CONDE, CUJA TENDÊNCIA É TRANSFORMAR-SE EM /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 16 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 462/67

Fol. 3

EXPEDIENTE

LOCALIDADE FATAL, PELAS MESMAS RAZÕES, ÓRA, SE O VANUSIAL DESTAS ZONAS É O CARVÃO, VEJAM OS SENHORES, BUTIÁ TRABALHA ATRAVÉS DE UM GRUPO PARA INCREMENTAR INDÚSTRIAS, E COMO É QUE OUTROS MUNICÍPIOS VIVEM SEM CARVÃO, SERÁ QUE NÓS NÃO PODEMOS VIVER, QUER DIZER, POR UMA CULPA DA SÉDE DO MUNICÍPIO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO NÃO TER TRABALHADO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO DISTRITO DE ARROIO DOS RATOS, AO DISTRITO DE BUTIÁ, NAQUELA ÉPOCA ERAM DISTRITOS, AGORA BUTIÁ, QUE É UM MUNICÍPIO E ACORDOU-SE, QUER DIZER, NÃO VAMOS ESPERAR,

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - E AINDA COMPLEMENTANDO, QUER DIZER, BUTIÁ IRÁ FATALMENTE PARA ÊSTE TERRENO, SE AS FÔRÇAS VIVAS DO MUNICÍPIO NÃO SE LEVANTAREM, NÃO LEVAREM PARA OUTRO TERRENO, TERRENO DE CRIAÇÃO DE INDÚSTRIAS,

LUIZ BRATKOVSKI - MA PERMITE, MAS PORQUE QUE RATOS NÃO SE/ DECLAROU

IBRAHIM CHARÃO - AGORA À COPELMI, O CADEM QUE ÉRA NA QUELA ÉPOCA, VENDO QUE A EXPLORAÇÃO DO CARVÃO EM RATOS ÉRA DEFICIENTE, SE / NÃO TEM MAIS CARVÃO, PARA QUE FICAR, É UMA INDÚSTRIA, UMA INDÚSTRIA / QUANDO NÃO TEM MAIS FÔRÇA PARA CONTINUAR, ELA VAI HÁ FALÊNCIA, FOI O / QUE HOUE.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - INCLUSIVE O PROBLEMA DO PÔRTO / DO CONDE, NÃO É BEM CARACTERIZADO, ÊSTE CARACTERIZA É UMA LINHA FERROVIÁRIA, ENQUANTO QUE RATOS, ÉRA A MINERAÇÃO.

IBRAHIM CHARÃO - EU QUERIA DIZER A OS PREZADOS PARES QUE / É UM PARECER DO SR. CONSULTOR JURÍDICO, PESSÔA BASTANTE CONHECEDORA / DA MATÉRIA, COM REFERÊNCIA AO CARVÃO NESTA ZONA, E QUE EU SÓ TENHO A / AGRADECER AO PARECER, COM REFERÊNCIA A MATÉRIA, ENVIADO PELO COMPANHEIRO CAIRO DORNELLES, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, E / QUE O MEU PARECER EU POSSO DIZER O SEGUINTE, É PELA NÃO DE PARTE DESTA CASA, COM REFERÊNCIA AO ITEM 1º E 4º, NÓS NÃO TEMOS NADA QUE VER / COM RESPEITO AO PÔRTO DO CONDE, OBRIGADO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 16 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 462/67

FLS.4

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, A PROPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OU SEJA A EXCLUSÃO DOS ARTIGOS 1º E 4º, DA REFERIDA PROPOSIÇÃO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

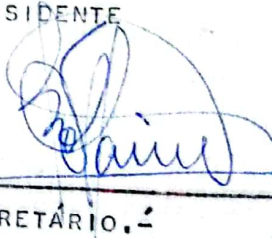
NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 25 DO CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 99, DO EXECUTIVO;
PROJETO DE LEI Nº 100, DO EXECUTIVO;
PROPOSIÇÃO DO VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI;
PROPOSIÇÃO DA CÂMARA DE CARAZINHO.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MAIO DE 1967



PRESIDENTE


SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 24 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 463/67

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO / VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO / DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS / ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO / INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, / QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES / "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 99, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

IBRAHIM CHARÃO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU TENHO SIDO BASTANTE OMISSO EM PROPOSIÇÕES E EM REQUERIMENTOS, NESTA CASA, E / SÓ AS ENCAMINHO À MESA, QUANDO CONSULTO AO SR. PREFEITO, E QUE MANTE- NHO DIALAGO COM O MESMO, A RESPEITO DE DETERMINADAS IRREGULARIDADES, E HOJE VOU ENCAMINHAR UM REQUERIMENTO, PARA QUE SEJA FORMADA UMA COMISSÃO PARA IR AO SR. DELEGADO REGIONAL DA SUNAB, SOLICITANDO FISCALIZAÇÃO // COM QUE SE DIS RESPEITO, À FISCALIZAÇÃO DE PREÇOS NESTA CIDADE, E SITO COMO ASSUNTO PRIORITÁRIO, O CASO DA CARNE, QUE TEM GRANDE VARIAÇÃO DE / PREÇO NESTE MUNICÍPIO, E EM CONTATO QUE MANTIVE COM O SR. PREFEITO, // ME ENFORMOU O MESMO, QUE COM OS PREFEITOS, FOI DESLIGADO ÊSTE ÓRGÃO // CONTROLADOR DE PREÇOS, PORTANTO CHEGA-SE A CONCLUSÃO, DE QUE FICOU SEM / FISCALIZAÇÃO, O CONTRÔLE DE PREÇOS NO MUNICÍPIO, E, EU PEDIRIA QUE, / OS COMPANHEIROS DESTA CASA, APROVASSEM ÊSTE REQUERIMENTO, PARA QUE / NOS TROUXESSEMOS DE PARTE DO SR. DELEGADO REGIONAL DA SUNAB, ALGO CON- CRETO, TOMEI A LIBERDADE DE ENTRAR EM CONTATO COM O SR. PREFEITO, COMO JÁ FRIZEI, E ÊLE NOS APOIARÁ ÊSTA INICIATIVA,

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE, FICOU DESLIGADO, SÓ O PREFEITO DE BUTIÁ?

IBRAHIM CHARÃO - NÃO, OS PREFEITOS.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 24 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 463/67

EXPEDIENTE

Fls.2

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O QUE ME CHAMOU A TENÇÃO, NOBRE VEREADOR, É O SEGUINTE, EM SÃO JERÔNIMO, O PREFEITO INCLUSIVE ENVIOU UM CÍRCULAR AOS AÇOGUEIROS, COM A TABELA DO PRÊÇO DA CARNE

IBRAHIM CHARÃO - MAS EU TIVE UM INFORME, DE QUE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL, ÊSTE INFORME EU COLHI ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE É O SR. ARNOLDO, E EM CONTATO COM ELEMENTOS LIGADOS AO MOVIMENTO, E QUE FAZEM PARTE TAMBÉM AO MOVIMENTO TRADICIONALISTA, E ENFORMOU-ME DE QUE EM CACHOEIRA DO SUL TAMBÉM É O SR. PREFEITO QUEM CONTROLA ESSES PREÇOS, MAS AQUI ENTÃO EU FASSO / ÊSSE REQUERIMENTO, É PARA QUE NOS POSSAMOS TER UMA NOÇÃO DE COMO DEVEMOS AGIR, QUE POR SERTO O SR. DELEGADO REGIONAL DA SUNAB, VAI PRESTAR-NOS OS INFORMES QUE SOLICITAR-MOS.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VOSSA SENHORIA ME PERMITE UM PARTE, EU CONCORDO PLENAMENTE COM A SUA PROPOSIÇÃO, COM O SEU REQUERIMENTO, É UMA MEDIDA QUE JÁ DEVÍAMOS TER TOMADO A MAIS TEMPO, E ISTO, / NOS PROCURANDO O SR. DELEGADO DA SUNAB, NOS PODERÍAMOS TAMBÉM, NOS INTEIRARMOS DE UMA PORTARÍA QUE, SEGUNDO EU SOUBE, UMA NOVA PORTARÍA, / SAIU A POUCOS DIAS, O Nº DELA É 223, PARECE-ME QUE É ÊSTE O Nº, E DIS/ELA QUE O QUILOGRAMA DA CARNE, NÃO TERÁ MAIS 30% DE ÔSSO, E SIM, 200 / GRAMAS, ISSO SEGUNDO NOS INFORMARAM, NÃO SEI SE É REALIDADE.

IBRAHIM CHARÃO - EU AGRADEÇO A COLABORAÇÃO DO COMPANHEIRO / ARIOSTO, EU NÃO TINHA CONHECIMENTO A ÊSTE RESPEITO, MAS AQUI SEGUNDO / FOI LIDO NA ATA, O COMPANHEIRO ARIOSTO, REFERIU-SE NA SESSÃO ANTERIOR, QUE OS VEREADORES, SERIAM OS CULPADOS POR DETERMINADAS IRREGULARIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO, E QUE INCLUSIVE AQUI, SEGUNDO ME DISSERAM, ME INFORMARAM, DEQUE A CARNE ESTAVA COM ESSA IRREGULARIDADE POR DESDEIXO / DOS VEREADORES, MAS NOS NÃO TEMOS CONHECIMENTO DISTO, ÉRA SÓ, O MEU REQUERIMENTO ERA NESTE SENTIDO, SR. PRESIDENTE FAZ-SE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO, E PROCEDESSE, PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DE CONTRÔLE DE PREÇOS NO NOSSO MUNICÍPIO. O SEGUNDO REQUERIMENTO, ÉRA, SR. PRESIDENTE SRS. VEREADORES, NO SENTIDO DEQUE SE POSSÍVEL, DE PARTE TAMBÉM DO SR. PRESIDENTE E DEPENDENDO DA APROVAÇÃO DOS PRESADOS PARES, PARA QUE MANHASSE CONVENCIONAR, UM NÚMERO ASSIM VAMOS DIZER, DE 20, 30 OU ATÉ 50 / CARTÕES PARA CADA VEREADOR, NÃO QUE NECESSITE ESSES CARTÕES, PARA O /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 24 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 463/67

EXPEDIENTE

FLS.3

MOVIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO, MAS EM DETERMINADAS OCASIÕES, NECESSITA-SE PARA ENCAMINHAR A UM SR. DEPUTADO, OU A UM ACESSOR JURÍDICO, EM DETERMINADAS OCASIÕES A GENTE NECESSITA, ÉRA ÊSTE O REQUERIMENTO, OBRIGADO.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NADA.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - NADA.

LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, APOUCO/O NOBRE VEREADOR IBRAHIN CHARÃO, APRESENTOU A ESTA CASA UM REQUERIMENTO, QUE APOUCO TAMBÉM FOI APROVADO, NO SENTIDO DE SER FORMADA UMA COMISSÃO PARA TOMAR MAIORES CONHECIMENTOS QUANTO A POSIÇÃO QUE TEM TOMADA / POR BASE, QUANTO AO PRÊÇO DE MERCADORIAS DE PRIMEIRA NECESSIDADE, PRINCIPALMENTE A CARNE, REALMENTE, UMA INICIATIVA MUITO BÔA, DE MUITA PROFUNDIDADE, E DEFATO VAI DAR MAIS PODERES AO PREFEITO, AGORA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU TENHO CONHECIMENTO E USANDO UM TÊRMO, POR ASSIM DIZER, TENHO EM MINHAS ANDANÇAS PELO RIO GRANDE, TENHO OBSERVADO QUE QUANTO A CARNE, SEMPRE ANTES DE QUALQUER ALTA, ELA É TOMADA DE MESA REDONDA ENTRE OS MARCHANTES E O PREFEITO DO MUNICÍPIO, QUE É AUTORIDADE MÁXIMA DO MUNICÍPIO, E REALMENTE, TAMBÉM TENHO OUVIDO MUITO COMENTÁRIO, QUE AS AUTORIDADES CONSTITUIDAS DO MUNICÍPIO, SR. PREFEITO / E VEREADORES, NÃO TÊM TOMADO CONHECIMENTO DE SERTAS IRREGULARIDADES, E ACREDITO MESMO, DE FORMA QUE NOS TEMOS QUE TOMAR ESTA INICIATIVA, E ENTÃO TOMARMOS AS MEDIDAS PARA ACABARMOS COM SERTOS ABUSOS, BÉM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU QUERO NESTE MOMENTO, SOLICITAR QUE ESTA / CASA MANIFESTE VOTOS DE PEZAR, PELO FALECIMENTO DO SR. ARLINDO LIMA, / HOMEM QUE ÉRA RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, FOI FUNCIONÁRIO DO ANTIGO // CADEM, E ATUALMENTE ÉRA COMERCIANTE, E ÉRA UMA PESSÔA QUE SEMPRE NÓS / PREZAMOS, QUE ESTA FAMÍLIA FOSSE CIENTIFICADA QUE ESTA CASA, TAMBÉM MANIFESTOU VOTOS DE PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. ARLINDO LIMA, ÉRA ISTO, OBRIGADO.

IBRAHIN CHARÃO - SR. PRESIDENTE, JÁ QUE O MESMO ME AUTORGOU PARA QUE O REPRESENTASSE NO SIMPÓZIO DO CARVÃO EM SÃO JERÔNIMO, OS TÊRMOS DO OFÍCIO NÃO VEI EXTENSIVO AOS PRESADOS PARES DESTA CASA, MAS EM CONTATO QUE EU TIVE COM A CÂMARA DE ARROIO DOS RATOS, E O OFÍCIO DIRIGIDO À MESMA, FOI EXTENSIVO AO VEREADORES, ÊLES VÃO EM COMISSÃO, EU TOMAREI A LIBERDADE DE CONVIDAR OS PRESADOS PARES DESTA CASA, PARA QUE / NOS VÁ JUNTO, TODOS OS VEREADORES, O OFÍCIO DE SÃO JERÔNIMO, VEIO BA-SEADO EM TÊRMS DE CONVITE AO PRESIDENTE, QUEM SABE OUVIU UM ENGANO NO /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 24 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 463/67

EXPEDIENTE

FLS.4

CONVITE, ENTÃO NOS TEMOS QUE ENTRAR EM CONTATO COM O SR. PREFEITO, QUE POR CERTO FOI CONVIDADO, E NOS TEREMOS QUE SAIR DAQUI A UMA HORA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO, NO SENTIDO DE FORMAR UMA COMISSÃO PARA ÍR AO DELEGADO REGIO-NAL DA SUNAB, A QUAL FICOU ASSIM CONSTITUIDA:

LUIZ BRATKOWSKI, IBRAHIM CHARÃO, NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 99, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

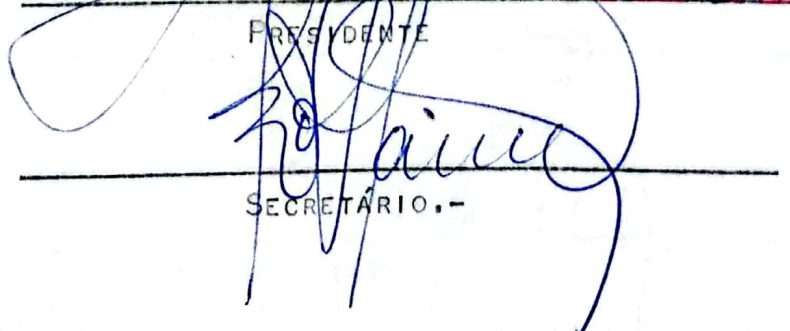
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 99, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MAIO DE 1967



PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-